



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.705/2012

DATA: 16/03/2012

Publicado em

20 / 03 / 12

Edição 3311

SÚMULA: Altera o disposto na Lei n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, no exercício de suas atribuições, aprovou e Eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XIV da Lei n.º 1.451/2009, de 18/06/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão – PR, quanto ao vencimento do cargo de Técnico Agrícola, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, 47.º
Ano de Emancipação Política.


José Vitorino Prestes

Prefeito Municipal



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I - LEI N.º 1.705/2012

GRUPO OCUPACIONAL - SEMI PROFSSIONAL
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Classe A - Nível médio Técnico	1.640,14	1.672,94	1.706,40	1.740,53	1.775,34	1.810,85	1.847,06	1.884,01	1.921,69	1.960,12	1.999,32	2.039,31	2.080,09	2.121,70	2.164,13	2.207,41
Classe B - Nível Superior	1.722,15	1.756,59	1.791,72	1.827,56	1.864,11	1.901,39	1.939,42	1.978,21	2.017,77	2.058,13	2.099,29	2.141,27	2.184,10	2.227,78	2.272,34	2.317,78
Classe C - Especialista	1.894,36	1.932,25	1.970,89	2.010,31	2.050,52	2.091,53	2.133,36	2.176,03	2.219,55	2.263,94	2.309,22	2.355,40	2.402,51	2.450,56	2.499,57	2.549,56
Classe D - Mestre	2.140,38	2.183,19	2.226,85	2.271,39	2.316,82	2.363,16	2.410,42	2.458,63	2.507,80	2.557,96	2.609,11	2.661,30	2.714,52	2.768,81	2.824,19	2.880,67

